



MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Aviso (extrato) n.º 9872/2020

Sumário: Procedimento concursal interno de acesso limitado para 15 lugares da carreira de bombeiro municipal (carreira não revista), categoria de bombeiro sapador.

Procedimento concursal (concurso interno de acesso limitado) de recrutamento para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado de quinze postos de trabalho correspondentes à carreira de bombeiro municipal, categoria de bombeiro sapador

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal da Lousã datada de 15 de junho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal interno de acesso limitado para 15 lugares da carreira de bombeiro municipal (carreira não revista), categoria de bombeiro sapador.

1 — Caracterização dos postos de trabalho: o conteúdo funcional é o indicado no anexo I ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril para a carreira em causa.

2 — Nível habilitacional exigido: o previsto no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho.

3 — O texto integral contendo os requisitos de admissão ao referido procedimento concursal, descrição das funções, posicionamento remuneratório, legislação aplicável, forma de apresentação das candidaturas, constituição do júri, métodos de seleção e demais indicações, encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

23 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Miguel Correia Antunes*.

313341359